



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 53/2025

Autoria: MÔNICA MORANDI
Assunto: *Altera art. 1º do Projeto, que "Altera dispositivos da Lei nº 5.553, de 13 de novembro de 2017, que institui o Programa "Banco de Ração e Utensílios para Animais" no município de Valinhos, e dá outras providências."*

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob os referidos aspectos **VOTO FAVORÁVEL**, com obs.: **seguir a recomendação da procuradoria**, com as seguintes correções:

- Ao invés de reaproveitar os incisos **I, III e IV**, devem ser criados novos incisos **I-A, III-A e IV-A**.
- Os incisos I, III e IV já vetados devem **permanecer como "VETADO"**, como consta atualmente na Lei nº 5.553/2017.

À Comissão.

JOSÉ OSVALDO CAVALCANTE BELONI
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: AUSENTE

Ver. Jairo Ribeiro Passos: FAVORÁVEL

Ver. Rodrigo Vieira Braga Fagnani: FAVORÁVEL

Ver. Simone Aparecida Bellini: AUSENTE

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL..com obs.

Valinhos, 24 de março de 2025.